

ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 01.015/2019 PPRP

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 8:30h (oito horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Guaiuba, Estado do Ceará, em sua sala de sessões localizada a Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba, Ceará, composta por: Karine dos Santos Costa Nogueira - Pregoeira, Marina Duarte Abreu e Adriano Júnior Nunes dos Santos, como Equipe de Apoio, para dar prosseguimento ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.015/2019 PPRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E DEMAIS SERVIÇOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. A Pregoeira retomou os trabalhos cumprimentando os presentes. Logo após foi aberta a sessão onde foi identificado que os representantes abaixo se fazem presentes nesta sessão:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIDADE	ME OU EPP
(P/01) AVANÇO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME	28.672.420/0001-33	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS	054.856.554-67	20087743765 SSP CE	SIM
(P/02) FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	18.272.667/0001-09	ANTÔNIO SÉRGIO BARROSO CORDEIRO	045.103.929-74	2003005023080 SSP CE	SIM
(P/03) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME	03.351.481/0001-78	CARLOS ROBERTO FERDEBEZ JÚNIOR	125.455.444-00	20081933872 SSP CE	SIM
(P/04) FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES ME	07.410.329/0001-70	ANTÔNIO LINDOMAR SOARES	424.194.173-72	92015050140 SSP CE	SIM
(P/05) GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	72.517.444/0001-00	ANTÔNIO VILAMAR NERI DA SILVA	411.445.113-72	185056789 SSP CE	SIM
(P/06) GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME	00.430.571/0001-66	EDILSON CESAR CARDOSO DE ARAÚJO	883.948.679-87	604471 CTPS CE	SIM
(P/07) JANAINA MARQUES DA ROCHA EIRELI ME	07.502.794/0001-30	JOSÉ BENTO OLIVEIRA DA COSTA	076.226.883-20	2008813811-3 SSP CE	SIM
(P/08) JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	07.188.838/0001-08	VICTOR HOLANDA SOARES	600.153.233-82	0108877 MT CE	SIM
(P/09) JOSÉ ABIDENAGO NOBRE	08.508.378/0001-02	JOSÉ ABIDENAGO NOBRE	155.585.653-00	93002014173 SSP CE	SIM
(P/10) MÁXIMO ENTRETENIMENTOS LTDA	26.917.899/0001-03	DIEGO SOARES RIBEIRO	007.956.853-00	2000010406426 SSP CE	SIM
(P/11) ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME	29.326.036/0001-41	CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO	035.593.843-03	3321917 CTPS CE	SIM
(P/12) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	09.423.269/0001-55	AGRIPINO FERREIRA LEITE FILHO	122.826.933-53	2007025291-7 SS CE	SIM
(P/13) MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA EPP	03.956.813/0001-48	EVANEIDA CARVALHO	748.677.503-44	91002270920 SSP CE	SIM
(P/14) NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA	14.555.604/0001-82	JOSAR MESQUITA DE LIMA	028.715.293-61	2000010410679 SSP CE	NÃO

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIDADE	ME OU EPP
(P/15) R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	14.765.475/0001-83	JARIS DA SILVA RODRIGUES	855.476.893-00	311490996 SSP CE	SIM
(P/16) RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	20.881.372/0001-81	EDILSON ROGÉRIO DE MELO ARAÚJO	643.585.693-15	2004014085090 SSP CE	SIM
(P/17) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE ME	14.694.736/0001-07	FABIANA RODRIGUES GOMES	604.761.543-08	2007387664-4 SSP CE	SIM
(P/18) SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	06.182.439/0001-69	FRANCISCO IRAMAR DANTAS DE LIMA	326.327.463-63	2007257621-3 SSP CE	NÃO
(P/19) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA	07.311.274/0001-40	FRANCISCO ROBSON MACIEL	518.157.613-34	170887589 SSP CE	SIM
(P/20) VENENO EVENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	17.460.846/0001-07	EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO	054.414.983-15	97002116840 SSP CE	SIM
(P/21) WONICLEY ALVES FERREIRA ME	17.338.570/0001-99	WONICLEY ALVES FERREIRA	641.621.093-20	96002410324 SSP CE	SIM

A Pregoeira solicitou que fosse verificada a inviolabilidade dos envelopes deixados em poder da Comissão, o que foi atestado pelos presentes. Ato contínuo, a Pregoeira anunciou o resultado da análise das propostas de preços, ressaltando que as mesmas foram consideradas CLASSIFICADAS, com exceção das seguintes, sendo as mesmas consideradas DESCLASSIFICADAS nos citados lotes:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	MOTIVO
(P/02) FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	18.272.667/0001-09	LOTE 01 – NÃO COTOU O ITEM 04.
(P/09) JOSÉ ABIDENAGO NOBRE	08.508.378/0001-02	LOTE 01 – NÃO APRESENTOU A UNIDADE NO ITEM 07. LOTE 09 – COTOU QUANTIDADE DIVERGENTE NO ITEM 01.
(P/12) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	09.423.269/0001-55	LOTE 01 – NÃO APRESENTOU A UNIDADE NO ITEM 05 E APRESENTOU A QUANTIDADE DIVERGENTE NO MESMO ITEM.
(P/15) R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	14.765.475/0001-83	LOTE 09 – COTOU QUANTIDADE DIVERGENTE NO ITEM 01.

A Pregoeira ressalta que as licitantes abaixo apresentaram divergências em suas propostas de preços, não sendo motivo para desclassificação:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	MOTIVO
(P/02) FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	18.272.667/0001-09	LOTE 09 – APRESENTOU DIVERGÊNCIA ENTRE NUMERAL E O EXTENSO.
(P/12) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	09.423.269/0001-55	LOTE 01 – APRESENTOU DIVERGÊNCIA DE MULTIPLICAÇÃO NO ITEM 07.
(P/14) NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA	14.555.504/0001-82	APRESENTOU DIVERGÊNCIA NO VALOR GLOBAL.
(P/17) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE ME	14.694.736/0001-07	NÃO FEZ CITAÇÃO AO LOTE 02.
(P/18) SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	06.182.439/0001-69	LOTE 01 – APRESENTOU DIVERGÊNCIA DE MULTIPLICAÇÃO NO ITEM 07.

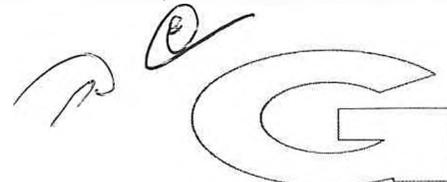
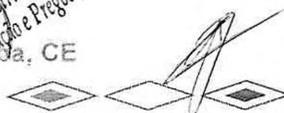
A Pregoeira analisou os valores ofertados em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelas unidades gestoras e pôde aferir que as ofertas apresentadas se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado. Assim, considerando que as ofertas se encontram compatíveis (inferiores) aos valores médios constantes da planilha elaborada pela unidade gestora (confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado), a Pregoeira declarou aceita as ofertas e por consequência classificada as licitantes (P/02) FAZ

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, (P/04) FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES ME, (P/09) JOSÉ ABIDENAGO NOBRE, (P/10) MÁXIMO ENTRETENIMENTOS LTDA, (P/12) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME e (P/20) VENENO EVENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Em seguida a Pregoeira determinou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas (P/02) FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, (P/04) FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES ME, (P/09) JOSÉ ABIDENAGO NOBRE, (P/10) MÁXIMO ENTRETENIMENTOS LTDA, (P/12) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME e (P/20) VENENO EVENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas (P/03) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, (P/13) MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA EPP e (P/19) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA já nominados. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constatou-se que as empresas (P/04) FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES ME e (P/20) VENENO EVENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME preenchem os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declara HABILITADA, e por consequência, VENCEDORA do certame, em seus respectivos lotes. A licitante (P/02) FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declara HABILITADA SOB CONDIÇÃO, e por consequência, VENCEDORA SOB CONDIÇÃO do certame, em seu respectivo lote, pois apresentou as provas de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as Contribuições Sociais, conforme item 6.4.3 do edital, relativa a Fazenda Estadual, conforme item 6.4.4 do edital, relativa a Fazenda Municipal, conforme item 6.4.5 do edital, vencidas para abertura do certame, conforme item 6.4.9 do edital a mesma dispõe de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação. A licitante (P/12) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME não preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declara INABILITADA, pois não apresentou o atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, assinado por seu representante legal, que comprove que a licitante prestou, a contento, serviços em características compatíveis ao objeto deste pregão, conforme item 6.6.1 do edital; não apresentou a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo do Edital, profissional de nível superior na área de engenharia na qualidade de responsável técnico, ou outro devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) citado(s) profissional(is) executado o serviço de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância, conforme

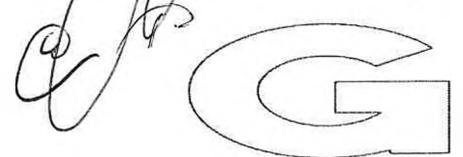
item 6.6.3 do edital; não apresentou as parcelas de maior relevância solicitada no item 6.6.3.1 do edital; não apresentou a comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante que deveria ser feita na forma do disposto no item 6.6.5 e suas alíneas, descumprindo o item 6.6.3.2 do edital. A licitante (P/10) MÁXIMO ENTRETENIMENTOS LTDA não preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declara INABILITADA, pois apresentou a prova de regularidade relativa a justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT) vencida para a abertura do certame, descumprindo o item 6.4.7 do edital. A Pregoeira informa que, caso fosse apenas esse descumprimento, a mesma disporia dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, contudo, a licitante apresentou a certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor divergente da sede da pessoa jurídica, descumprindo o item 6.5.3 do edital. A licitante (P/09) JOSÉ ABIDENAGO NOBRE não preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declara INABILITADA, pois não apresentou alvará de funcionamento da licitante expedido pelo Departamento da Polícia Federal, no seu prazo de validade, com a devida comprovação de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, descumprindo o item 6.6.6 do edital; não apresentou o certificado de segurança expedido pelo Departamento da Polícia Federal, no seu prazo de validade, descumprindo o item 6.6.7 do edital. Neste momento a pregoeira convocou os licitantes classificados em segundos lugares nos lotes 03, 04, 06, 07, 08 e 09, sendo então as licitantes a seguir:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	LOTE
(P/20) VENENO EVENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	03
(P/17) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE ME	04
(P/19) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA	06
(P/16) RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	07
(P/18) SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	08
(P/04) FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES ME	09

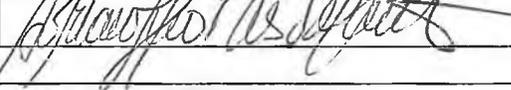
Neste momento a Pregoeira solicitou dos licitantes que ofertassem melhores preços para os respectivos lotes, onde os representantes das licitantes informaram não ser possível permanecendo, portanto os valores constantes na planilha de lances. A Pregoeira informa que a licitante (P/04) FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES ME (lote 09) já se encontra habilitada por ocasião da classificação em outros lotes, verificando neste momento o cumprimento do item 6.5.4 do edital. A Pregoeira ressalta que irá diligenciar junto ao setor de engenharia sobre o tipo de profissional (engenheiro) necessário para habilitação no lote 03 – SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E OUTROS ao qual a licitante (P/20) VENENO EVENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME se encontra classificada. Ato contínuo, a Pregoeira determinou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas subsequentemente (P/17) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE ME (lote 04), (P/19) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA (lote 06), (P/16) RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (lote 07), (P/18)

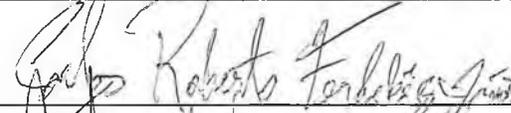
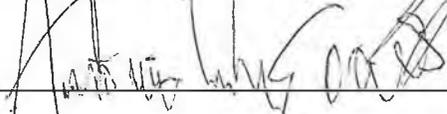
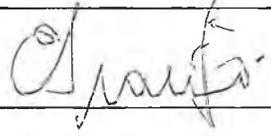


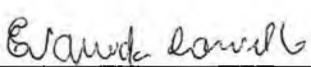
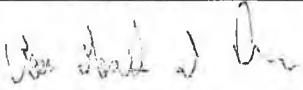
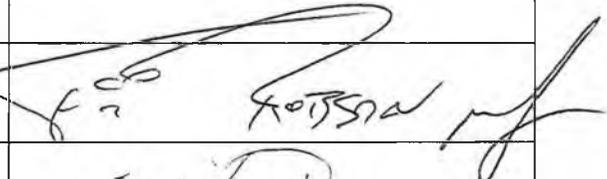
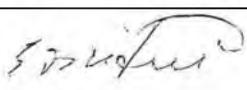
SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (lote 08) os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes das empresas já nominados. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constatou-se que a empresa (P/16) RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (lote 07) preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declara HABILITADA, e por consequência, VENCEDORA do certame, em seu respectivo lote. A licitante (P/17) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE ME (lote 04) não preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declara INABILITADA, pois apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, vencido para abertura do certame, descumprindo o item 6.6.2 do edital. Apresentou CAT sem está devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA), descumprindo o item 6.6.3 do edital e por consequência, descumprindo o item 6.6.3.1 do edital, não apresentando as parcelas devidamente registradas no órgão competente. A licitante (P/19) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA (lote 06) não preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declara INABILITADA, pois não apresentou atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, assinado por seu representante legal, que comprove que a licitante prestou, a contento, serviços em características compatíveis ao objeto deste pregão, descumprindo o item 6.6.1 c/c 6.6.1.1 do edital; não apresentou a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste edital, profissional técnico em pirotecnia (blaster), devidamente certificado pelo órgão competente, descumprindo o item 6.6.4 do edital; não apresentou comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante que deverá ser feita na forma do disposto no item 6.6.5 e suas alíneas, descumprindo o item 6.6.4.1 do edital; não apresentou a declaração da licitante de que o material explosivo a ser utilizado seguirá os padrões e exigências de segurança e qualidade exigidos, descumprindo o item 6.6.4.2 do edital. A licitante (P/18) SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (lote 08) não preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declara INABILITADA, pois apresentou contrato social e certidão negativa de falência e concordata em cópia simples não estando presente para apresentar os originais junto a Comissão, descumprindo o item 2.3.5 do edital; não apresentou a prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as Contribuições Sociais, descumprindo o item 6.4.3 do edital; apresentou a prova de regularidade perante o FGTS vencido para o presente certame descumprindo o item 6.4.6 do edital; não apresentou o balanço patrimonial descumprindo o item 6.5.1 do edital; não apresentou os índices descumprindo o item

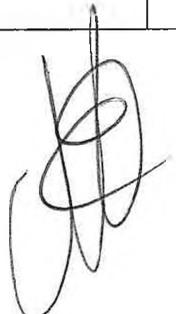


6.5.3 do edital; não apresentou o balanço patrimonial descumprindo o item 6.5.1 do edital; não apresentou alvará de funcionamento da licitante expedido pelo Departamento da Polícia Federal, no seu prazo de validade, com a devida comprovação de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, descumprindo o item 6.6.6 do edital; não apresentou o certificado de segurança expedido pelo Departamento da Polícia Federal, no seu prazo de validade, descumprindo o item 6.6.7 do edital; não apresentou a declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, descumprindo o item 6.7.3 do edital. Ato continuo a Pregoeira suspendeu a sessão deixando desde já marcada a sessão de prosseguimento para o dia **17 de OUTUBRO de 2019, às 8:30h (oito horas e trinta minutos)** para prosseguir com as demais etapas do processo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes que desejarem. Guaiuba-Ceará, aos 15 de outubro de 2019, às 13h09min.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE GUAIUBA		
Pregoeira	Karine dos Santos Costa Nogueira	
Equipe de Apoio	Marina Duarte Abreu	
	Adriano Júnior Nunes dos Santos	

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
(P/01) AVANÇO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME	28.672.420/0001-33	
(P/02) FAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	18.272.667/0001-09	AUSENTE
(P/03) FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME	03.351.481/0001-78	
(P/04) FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES ME	07.410.329/0001-70	
(P/05) GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	72.517.444/0001-00	AUSENTE
(P/06) GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI ME	00.430.571/0001-66	
(P/07) JANAINA MARQUES DA ROCHA EIRELI ME	07.502.794/0001-30	AUSENTE

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
(P/08) JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	07.188.838/0001-08	
(P/09) JOSÉ ABIDENAGO NOBRE	08.508.378/0001-02	AUSENTE
(P/10) MÁXIMO ENTRETENIMENTOS LTDA	26.917.899/0001-03	AUSENTE
(P/11) ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME	29.326.036/0001-41	AUSENTE
(P/12) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	09.423.269/0001-55	AUSENTE
(P/13) MONTEREY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA EPP	03.956.813/0001-48	
(P/14) NEWS PRODUÇÕES E EVENTOS DE FESTAS LTDA	14.555.504/0001-82	
(P/15) R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	14.765.475/0001-83	AUSENTE
(P/16) RM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	20.881.372/0001-81	AUSENTE
(P/17) ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE ME	14.694.736/0001-07	AUSENTE
(P/18) SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	06.182.439/0001-69	AUSENTE
(P/19) TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA	07.311.274/0001-40	
(P/20) VENENO EVENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	17.460.846/0001-07	
(P/21) WONICLEY ALVES FERREIRA ME	17.338.570/0001-99	AUSENTE


Karine dos Santos
Presidente do Programa
Comissão Central de Licitação e Pregões

